

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG

REQUERIMENTO N.º 011/10, de 12 de abril de 2010.

AUTORIA: Ver. Hélio Mendonça.

REQUER: Informações que o Executivo Municipal providencie o projeto de Lei que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requerer de V. Ex^a, que seja encaminhada cópia à Prefeitura Municipal de Manhumirim, contendo do seguinte requerimento:

- 1- Que o executivo elabore e encaminhe à Câmara Municipal de Manhumirim projeto de Lei contendo o “ESTATUTO DO MAGISTÉRIO” e o “PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO”.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos da Lei Federal n.º 9.426/96 estabeleceu prazo de seis meses para implantação de novo Plano de Carreira e remuneração do Magistério, sendo o prazo cassado pelo STF. Com a elaboração da Lei 10.172, de 09/01/2001 foi criado o Plano Nacional de Educação – PNE, estabeleceu o prazo de um ano para a implantação desses planos de carreira. A implantação de um novo estatuto e um plano de carreira e remuneração dos servidores municipais da área da educação é uma OBRIGATORIEDADE, restando ao município arcar com sua responsabilidade no planejamento e envio à esta Casa do projeto de Lei para que possa ser analisado e votado pelos vereadores.

Pedimos deferimento.

Ver. Hélio Mendonça

Ver. Márcio B. Faria

Ver. Jésus Aguiar

Ver. Rodrigo Soares

Ver. Emily Bracks